Banvox

SIG VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 50.107.743/0001-33

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 15 dias do mês de outubro de 2025, às 17:00 horas, na sede da BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora ("Atual Administradora e Custodiante"), SIG VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ Nº 50.107.743/0001-33 ("Fundo").

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: José Carlos Vieira Lima
Secretária: Leticia Zaparolli.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 72, §7º, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo.

4. PRESENÇAS: Presentes (i) os representantes legais da Atual Administradora e Custodiante; (ii) os representantes legais da KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98 ("Gestora"); (iii) os representantes legais da LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, em sua sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, Conj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548- 004; (iv) os cotistas ("Cotista").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** ratificação da substituição da Atual Administradora e Custodiante do Fundo pela Nova Administradora e Custodiante, conforme deliberado na assembleia geral e especial realizada em 30 de setembro de 2025 ("AGC de Transferência"); **(ii)** a alteração da Data de Transferência (conforme definido na AGC de Transferência) do Fundo para a Nova Administradora e Custodiante

5. DELIBERAÇÕES:

6.1. Os Cotistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a alteração da Data da Transferência da administração e custódia do Fundo estabelecida na AGC de Transferência, de modo que a substituição da Administradora pela Nova Administradora e Custodiante será realizada a partir da abertura do dia 15 de outubro de 2025.

6.2. Todos os demais termos e condições previstos na ata da AGC de Transferência, inalterados neste instrumento, permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

7. ENCERRAMENTO:

7.1 Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata.

7.2 Os Cotistas, a Atual Prestadora de serviço, a Gestora e a Nova Prestadora de serviço declaram e concordam que esta Ata poderá ser formalizada por meio eletrônico ou digital, podendo contar com processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica ou digital, desde que admitido pelas Partes como válido, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2/01").

7.3 Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que por meio eletrônico, reconhecendo a forma eletrônica como válida, sendo lida e aprovada, foi assinada por todos.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

(página de assinatura da Assembleia Geral e Especial de cotistas do SIG VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA)

_____	_____
José Carlos Vieira Lima	Leticia Zaparolli
Presidente	Secretaría

_____

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Atual Prestadora de serviço

_____

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

_____

LIMINE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Nova Prestadora de serviço